

Notas Explicativas

1 – Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho foram preparadas em consonância com as normas contábeis aplicadas ao setor público, especialmente, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor público (NBC T SP 16), as normas e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade da União, em especial, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MACASP - 6ª Edição, e as demais orientações contidas no Manual Siafi e nas mensagens emitidas por aquele Órgão Central. As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*) foram utilizadas de maneira subsidiária, uma vez que as mesmas estão sendo implementadas na União de forma gradativa conforme planejamento elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho abrangem as demonstrações do Tribunal Superior do Trabalho e as dos 24 tribunais regionais sediados nos Estados e no Distrito Federal. Cada tribunal é responsável pela elaboração de suas Demonstrações, dada a autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal, no caput de seu art. 99. No entanto, cada tribunal regional, que compõe o primeiro e o segundo grau de jurisdição, sofre supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, como órgão central do sistema, cujas suas decisões têm efeito vinculante, por força do art. 111A, Inciso II, da CF. Ainda, a Constituição Federal dá *status* de órgão componente da Justiça do Trabalho ao Tribunal Superior do Trabalho, o qual não se submete à supervisão do CSJT.

Na consolidação das demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho não foram utilizados critérios de exclusões e compensações, como é feito na União, uma vez que tais critérios são utilizados no âmbito dos entes União, Estados e Municípios. Portanto, estas demonstrações consolidadas representam um agregado de saldo de contas oriundos dos TRT's, TST e ainda do órgão setorial orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho.

2 – Alteração de Práticas Contábeis

A Secretaria do Tesouro Nacional alterou a regra de cálculo no processo de leitura dos Recursos a Receber/Diferido para o exercício de 2016. Dessa forma, foram baixadas as contas de Cota e Sub-repasse diferido em contrapartida da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido. O fato foi decorrente de falhas nas etapas do processo de inscrição, uma vez que não foi possível a coleta de dados necessários à execução da programação financeira e dos restos a pagar reinscritos. A solução encontrada pelo órgão central foi a substituição da conta de Disponibilidade a Utilizar pelas contas que representam as entradas e saídas correspondentes à execução orçamentária e financeira. Também, foram incluídas, na sistemática, as contas de controle da programação e execução de restos a pagar.

3 – Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalente de Caixa na Justiça do Trabalho corresponde aos depósitos recebidos em garantia aos contratos bens e serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Na Tabela abaixo, visualiza-se a sua composição:

Tabela 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

Conta Contábil	014/2016	014/2015	AH (%)
111111903 = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.433.193,35	1.754.235,34	(18,30)
111122001 = LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	1.006.773.248,50	1.367.391.061,52	(26,37%)

Total	1.008.206.441,85	1.369.145.296,86	(26,36%)
--------------	-------------------------	-------------------------	-----------------

Fonte: Siasi 2016/2015

Nota-se que houve uma redução nas sobras de caixa, que é explicado pela necessidade das unidades da Justiça do Trabalho em promover o máximo de esforços, no sentido de efetuar os pagamentos de seus compromissos em 2016, face ao critério previsto na Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou os gastos públicos às despesas primárias pagas em 2016, incluídos os restos a pagar pagos, corrigidos em 7,2%.

Verifica-se que o Caixa e Equivalente de Caixa é composto, essencialmente, pela conta de Limite de Saque, que é detalhada por fonte de recursos, onde pode ser visualizada a sua origem com base na arrecadação. A seguir, o detalhamento desse direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional:

Tabela 2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Por Fonte de Recursos

Conta Contábil		Métrica		Saldo Atual	
		Fonte Recursos		DEZ / 2016	DEZ / 2015
111122001	= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	00	RECURSOS ORDINARIOS	739.646.568,10	913.719.196,23
		27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	41.291.425,21	79.404.523,19
		29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	1.717.640,76	3.508.555,48
		50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	23.356.650,79	37.030.298,40
		51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	24.761,92	8.677,92
		56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	7.446.306,90	7.310.685,04
		63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	173.530,83	0,00
		69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	21.573.597,93	23.487.962,72
		78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	318.207,27	318.207,27
		81	RECURSOS DE CONVENIOS	166.657.439,30	285.309.497,37
		88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	4.491.998,48	17.231.247,67
		90	RECURSOS DIVERSOS	75.121,01	62.210,23
TOTAL				1.006.773.248,50	1.367.391.061,52

Fonte: Siasi 2016

Veja que a maior fonte de financiamento das despesas na Justiça do Trabalho é oriunda de recursos ordinários do Tesouro Nacional que correspondem a arrecadação de impostos por outras entidades arrecadoras.

Observa-se que a segunda maior sobra foi na fonte de 81 – Recursos de Convênio, que é uma fonte própria de arrecadação. Essa sobra ocorre devido ao critério adotado na Justiça do Trabalho de somente se empenhar as despesas após a respectiva arrecadação. Cabe salientar que estes recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, em que os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica, disponibilizam uma remuneração que corresponde a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto aos bancos, em decorrência de Termo de Cooperação firmado entre os tribunais e os bancos. Esta remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU e a utilização dos recursos está condicionada a inclusão de crédito no Orçamento da União.

A terceira maior sobra é originária da arrecadação de recursos custas e emolumentos por diversos órgãos do Poder Judiciário, sendo que sua distribuição não é igualitária aos montantes arrecadados por cada órgão componente do Judiciário.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O grupo compreende os créditos a receber junto a diversos devedores, dentre eles, os discriminados abaixo:

Tabela 3 – Créditos a Receber – Curto Prazo

TÍTULO	014/2016	014/2015	AH (%)
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	7.600.523,74	28.426.713,68	-73,26
1/3 DE FERIAS - ADIANTAMENTO	43.518,42	6.417.970,42	-99,32
SALARIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTO	5.688.974,16	5.430.553,50	4,76
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTO	36.621,88	50.780,24	-27,88
ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,00	14.400,00	-100,00
INSS A COMPENSAR	0,00	1.019,17	-100,00
PSS A COMPENSAR	0,00	6.535,93	-100,00
CRED A REC POR FOLHA DE PAGAMENTO	43,20	0,00	
CRED A REC POR DANO AO PATRIMONIO	28.670,09	5.626,90	409,52
CRED A REC POR ERRO ADMINISTRATIVO	0,00	1.397,68	-100,00
CRED A REC POR DEB DE TERCEIRO EM PREST SERV	43.066,00	0,00	
MULTA/JUROS A REC DE SERVIDOR RESONSABILIZADO	354,99	0,00	
CRED A REC DE SERVIDOR NAO RECOL NO PRAZO-TCE	465.550,51	465.550,51	0,00
CRED A REC DEBIT TERCEIRO EM PREST SERV-TCE	0,00	43.066,00	-100,00
CRED A REC DE RESPONSAVEIS POR DANO/PERDA-TCE	1.434.291,18	1.325.323,89	8,22
CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES	1.089.821,68	775.664,65	40,50
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	14.916,09	126.107,09	-88,17
CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	211.611,44	215.462,12	-1,79
CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	151.675,99	36.622,95	314,16
CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	1.025.023,49	84.288,53	1116,09
CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	36.998,55	50.538,36	-26,79
CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	41.382.292,57	25.778.556,15	60,53
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA	3.309,72	7.015,34	-52,82
SUB-REPASSE CONCEDIDO DIFERIDO	0,00	14.362.764,22	-100,00
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	155.401,18	126.914,12	22,45
CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	90.122,65	68.000,63	32,53
Total	59.502.787,53	83.820.872,08	-29,01

Fonte: Siafi 2016/2015

Observa-se que o principal montante é de créditos decorrentes de valores a arrecadar de outras entidades, como os convênios com os bancos oficiais, contabilizados pelas UG's 080008 – TRT da 3ª, 9ª e 21ª Região. Nota-se o acréscimo de 60.53% na referida conta, devido a adoção da sistemática de contabilização do direito pelos TRT's da 3ª e 21ª Região a partir do presente exercício.

Nota 3 - Estoques

Os estoques estão avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção e as saídas são avaliadas pelo custo médio ponderado. Os almoxarifados estão classificados da seguinte forma:

Tabela 4 – Almoxarifados

TÍTULO	DEZ/2016	DEZ/2015	AH (%)
MATERIAIS DE CONSUMO	33.798.375,72	28.316.970,69	19,36
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.035.814,76	882.209,77	17,41
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	165.539,74	122.279,48	35,38
MATERIAIS GRAFICOS	82.285,04	47.687,40	72,55
AUTOPECAS	26.730,51	24.053,00	11,13
GENEROS ALIMENTICIOS	13.411,72	49.192,41	-72,74
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	4.732,29	-100,00
Total	35.122.157,49	29.447.125,04	19,27

Fonte: Siafi 2016/2015

Nota 4 - Ativo Realizável a Longo Prazo

Este grupo é composto com os créditos a receber cuja a liquidez ocorre após os doze meses do exercício seguinte. A composição deste item está da seguinte forma:

Tabela 5 – Créditos a Receber – Longo Prazo

TÍTULO	DEZ/2016	DEZ/2015	AH (%)	AV (%) 2016
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	54.571,81	-100	0
CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	842,00	0,00		0,00
CRED A REC DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	1.313,68	0,00		0,01
CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS - TCE	5.712.797,43	5.712.797,43	0	25,97
DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	79.798,40	79.798,40	0	0,36
CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	62.788,11	62.788,11	0	0,29
CREDITOS POR INFRACOES LEGAL/CONTRATUAL	1.671,72	0,00		0,01
ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	16.139.983,70	15.059.708,47	7,17	73,37
TOTAL	21.999.195,04	20.969.664,22	4,91	

Fonte: Siafi 2016/2015

O destaque deste item ocorre para contabilização do aporte inicial realizado pela UG 080001 – Tribunal Superior do Trabalho à FUNPRESP –JUD, em nome do Órgão – Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 12.745.750,00, em 2013, que corrigido monetariamente perfaz o montante de 16.139.983,70, em 2016.

Este valor foi distribuído aos TRT's com base nos limites estabelecidos pela LRF e vem sendo corrigido pelo IPCA.

Este direito corresponde a 73,37% do total do Ativo Realizável a Longo Prazo.

O mesmo será baixado quando o fundo atingir seu ponto de equilíbrio, ou seja, quando o montante das receitas administrativas da FUNPRESP-JUD superar o das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

Nota 5 - Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis que são destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade,. É reconhecido pelo valor de aquisição, construção ou produção, e sofrem reavaliações ou reduções esporádicas conforme legislação correlata, em especial, a macrofunção do Manual Siafi 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. E Fund.

Os gastos posteriores que têm por objetivo o aumento da vida útil do bem ou que sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, os mesmos são incorporados ao valor do imobilizado.

Os Bens sofrem depreciações, por desgastes ou obsolescência, conforme tabela de vida útil, consignada na referida macrofunção do Manual Siafi.

Cabe esclarecer que o Imobilizado representa 77,06% do total do Ativo do órgão.

Nota 5.1 - Bens Móveis

Os Bens Móveis da justiça do Trabalho estão avaliados da seguinte forma:

Tabela 6 – Bens Móveis

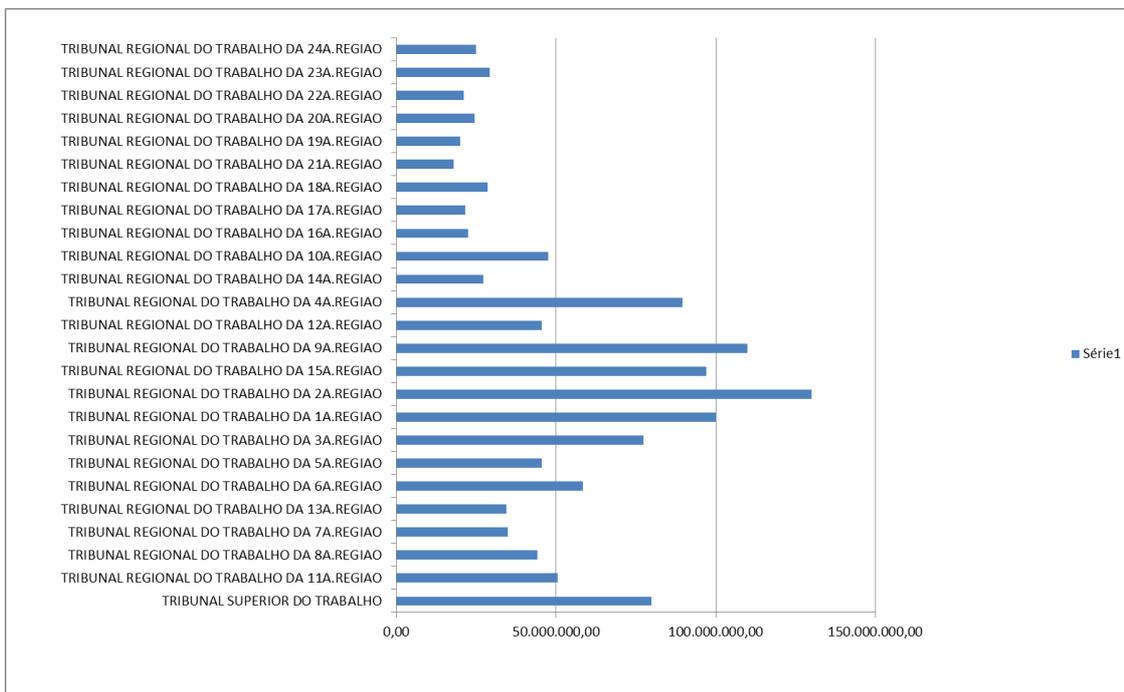
TÍTULO	DEZ/2016	DEZ/2015	AH (%)
BENS MÓVEIS (VALOR BRUTO)	1.282.065.918,58	1.213.158.275,25	5,68
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	502.144.186,29	437.292.264,41	14,83
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	8.598.045,31	6.868.269,29	25,19
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	771.323.686,98	768.997.741,55	0,30

Fonte: Siafi 2016/2015

Mês Lançamento		014/2016	014/2015
UG Executora		Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	79.814.190,45	71.147.357,83
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	50.482.268,24	49.017.071,63
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	44.161.144,36	40.091.261,63
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	34.981.233,93	27.948.984,14
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	34.494.224,34	33.503.881,22
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	58.271.739,61	54.064.527,19
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	45.538.270,96	47.205.898,14
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	77.240.741,78	84.985.785,56
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	100.250.662,46	93.926.614,29
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	129.891.785,34	112.578.952,88
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	97.084.011,87	81.993.286,92
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	109.777.541,42	101.937.161,69
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	45.545.306,91	47.705.239,67
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	89.525.281,36	77.010.197,45
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	27.297.408,81	23.560.002,39
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	47.536.067,44	48.853.505,79
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	22.518.141,23	20.658.875,28
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	21.613.458,17	20.256.883,01
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	28.550.650,49	43.278.123,42
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	17.977.275,11	16.876.232,14
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	19.872.121,94	19.446.980,29
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	24.390.076,28	22.729.449,94
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	20.998.735,33	20.693.747,37
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	29.284.220,89	28.963.477,49
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	24.969.359,86	24.724.777,89
Total		1.282.065.918,58	1.213.158.275,25

Fonte: Siafi 2016/2015

Gráfico 2 – Bens Móveis – Por UG



Nota 5.1.2 - Depreciação Acumulada

O método de cálculo da depreciação na Administração Pública é o de cota constantes, conforme tabela de vida útil para cada grupo de conta estabelecida na Macrofunção Siafi 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. E Fund.

Dessa forma, a partir do exercício de 2010, as unidades alteraram seus sistemas de patrimônio para contemplar o fenômeno da depreciação. Também, foram efetuadas reavaliações dos bens adquiridos anterior a esta data, de forma a adequar o valor depreciável do bem o mais próximo do valor justo e continuar o processo de depreciação do remanescente. Este processo não se encontra totalmente concluído em alguns tribunais, fato que pode ser verificado em algumas distorções.

Porém, de maneira geral, verifica-se coerência entre os valores contabilizados como bens móveis e a respectiva depreciação acumulada, conforme tabela abaixo:

Tabela 8 – Depreciação Acumulada – Por Conta Referenciada

DEPRECIÇÃO ACUMULADA 2016				
Conta Corrente	Conta Contábil Referenciada		Saldo Atual - R\$	AV (%)
123110101	123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	(354.599,00)	0,07
123110102	123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(4.547.319,44)	0,91
123110103	123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	(901.808,10)	0,18
123110104	123110104	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	(30.838,21)	0,01
123110105	123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	(6.965.405,89)	1,39
123110106	123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	(107.028,15)	0,02
123110107	123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	(9.539.047,58)	1,90
123110108	123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	(1.057.598,61)	0,21
123110109	123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	(171.155,34)	0,03
123110112	123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	(98.038,92)	0,02
123110118	123110118	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	(1.320,00)	0,00
123110121	123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(135.626,24)	0,03
123110125	123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(7.094.126,26)	1,41
123110199	123110199	OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(32.997,32)	0,01
123110201	123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(318.325.880,18)	63,39
123110301	123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(17.718.475,73)	3,53
123110302	123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	(1.443.194,24)	0,29
123110303	123110303	MOBILIARIO EM GERAL	(97.274.918,09)	19,37
123110402	123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	(765.903,38)	0,15
123110403	123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	(3.013,89)	0,00
123110404	123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	(1.635,29)	0,00
123110405	123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	(10.552.977,70)	2,10
123110406	123110406	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	(728,00)	0,00
123110501	123110501	VEICULOS EM GERAL	(385.727,84)	0,08
123110503	123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(22.031.657,92)	4,39
123110900	123110900	ARMAMENTOS	(14.684,82)	0,00
123119907	123119907	= BENS NAO LOCALIZADOS	(2.082,71)	0,00
123119909	123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	(2.550.347,79)	0,51
123119910	123119910	MATERIAL DE USO DURADOURO	(12.324,74)	0,00
123119999	123119999	OUTROS BENS MOVEIS	(23.724,91)	0,00
TOTAL			(502.144.186,29)	100,00

Fonte: Siafi 2016

Nota-se que o valor depreciado dos dois principais grupos de contas, equipamentos de processamento de dados e mobiliário geral, possuem um percentual de participação próximo ao dos grupo de bens em relação ao seu total (veja o gráfico de bens móveis).

Nota 5.2 - Bens Imóveis

Os bens imóveis, que não possuem nenhuma pendência de regularização fundiária ou de registro em Cartório, são avaliados diretamente no sistema SPIUNET da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, que é o sistema que faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como "Bens de Uso Especial". Portanto, todos os bens da JT são de uso especial, com exceção dos classificados como Estudos e Projetos, Obras em Andamento, Instalações e demais bens imóveis.

Cabe esclarecer que estes bens vem sofrendo depreciações lançadas pela SPU, que é o órgão competente para a administração dos imóveis da União.

Os Bens Imóveis da justiça do Trabalho, em 31 de dezembro de 2016, estavam avaliados da seguinte forma:

Tabela 9 – Bens Imoveis

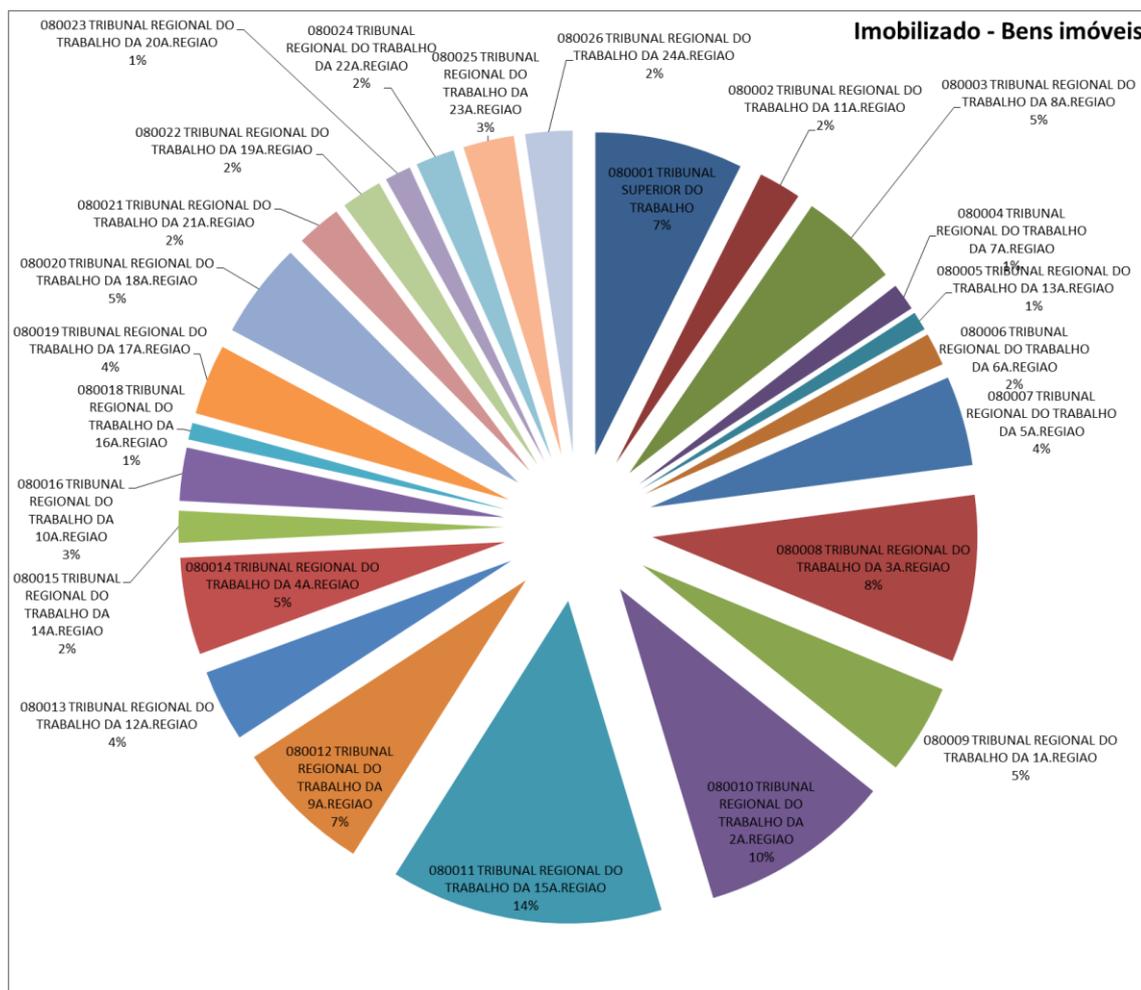
TÍTULO	DEZ/2016	DEZ/2015	AH (%)
BENS IMÓVEIS (VALOR BRUTO)	3.358.439.637,48	3.119.792.353,98	7,65
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	17.893.775,41	5.646.609,85	216,89
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	0,00
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	3.340.545.862,07	3.114.145.744,13	7,27

Fonte: Siafi 2016

A variação na depreciação acumulada reflete o início da prática contábil pela SPU em 2015.

Os bens imóveis estão distribuídos da seguinte forma, entre os tribunais:

Gráfico 3 – Distribuição dos Bens Imóveis – Por UG



Fonte: Siafi 2016

Dos Bens Imóveis , cerca de 59% correspondem aos imóveis do TRT da 15ª Região (SP, 14%), TRT da 2ª (SP CAPITAL, 10%), TRT da 3ª (MG, 8%), TST (DF, 7%), TRT da 4ª (RS, 5%), TRT da 1ª (RJ, 5%), TRT da 8ª (PA/AP, 5%) e TRT 18ª (GO, 5%).

O que explica a concentração dos bens imóveis no TRT da 15ª Região é sua jurisdição no interior do Estado de São Paulo, com sede na cidade de Campinas e Varas Trabalhista em diversas cidade do estado, enquanto a 2ª Região abrange apenas a capital paulista.

Dessa forma, o TRT de Campinas apresenta os seguintes imóveis registrados no SPIUNET:

DEMONSTRATIVO DA CONTA : 12321.01.00 - BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUnet

12321.01.02 - EDIFÍCIOS			Em R\$
Nr.	RIP (Utilização)	Localização	Valor Atual
1	6219.00010.500-3	Bauru (cessão recíproca com município)	298.633,42
2	6249.00016.500-8	Botucatu	1.466.913,32
3	6291.00073.500-0	Campinas (R.Barão de Jaguará,945)	3.527.650,78
4	6291.00284.500-7	Campinas (R.Conceição-Edifício Sede Administrativa)	83.045.765,27
5	6291.00288.500-9	Campinas (R.Barão de Jaguará- Camp Tower-Edifício Sede Judicial)	162.082.380,29
6	6291.01822.500-3	Campinas (FT Campinas)	99.489.612,69
7	6369.00011.500-1	Cruzeiro	2.593.333,20
8	6597.00002.500-0	Jales	777.261,72
9	6607.00002.500-1	Jaú	1.519.179,29
10	6637.00005.500-0	Lençóis Paulista (1ª VT)	2.467.485,39
11	6687.00002.500-0	Matão	848.319,79
12	6715.00013.500-9	Mogi Guaçu	4.293.359,63
13	6717.00002.500-5	Mogi Mirim	1.175.002,74
14	6875.00017.500-0	Piracicaba	4.254.306,40
15	6929.00036.500-7	Presidente Prudente	9.474.161,91
16	6969.00011.500-0	Ribeirão Preto (Rua Vereador Manir Calil)	4.275.196,10
17	6969.00044.500-0	Ribeirão Preto (Sede FT)	11.887.251,69
18	6979.00009.500-6	Rio Claro (Av. Projetada, 289)	5.194.135,54
19	7083.00002.500-4	São João da Boa Vista	1.152.008,11
20	7097.00059.500-5	São José do Rio Preto	10.522.736,65
21	7099.00518.500-7	São José dos Campos (Arquivo-Av.Anchieta)	0,00
22	7099.00520.500-7	São José dos Campos	12.881.592,30
23	7145.00223.500-0	Sorocaba	5.315.524,23
24	7245.00003.500-0	Votuporanga	655.980,18
			429.197.790,64

Situação em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRATIVO DA CONTA : 12321.01.00 - BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUnet

12321.01.03 - TERRENOS / GLEBAS			Em R\$
Nr.	RIP (Utilização)	Localização	Valor Atual
1	6165.00020.500-5	Araras	453.774,64
2	6209.00029.500-0	Barretos	77.790,89
3	6221.00005.500-8	Bebedouro	117.097,47
4	6229.00006.500-9	Birigui	77.342,34
5	6229.00014.500-2	Birigui	22.387,95
6	6291.02779.500-3	Campinas (Bairro Taquaral)	13.723.160,93
7	6305.00006.500-8	Capão Bonito	48.163,88
8	6323.00047.500-0	Catanduva	91.726,48
9	6411.00005.500-3	Fernandópolis	26.529,03
10	6425.00015.500-8	Franca (Av. Sete de Setembro)	900.589,22
11	6547.00007.500-1	Itapetininga	168.312,41
12	6555.00007.500-2	Itápolis	12.754,63
13	6583.00009.500-9	Ituverava	11.339,87
14	6587.00009.500-1	Jaboticabal (Av. Nicolino Filardi)	141.136,57
15	6643.00026.500-9	Lins	66.544,26
16	6687.00007.500-7	Matão	52.400,00

17	6681.00026.500-1	Marília	153.770,36
18	6915.00013.500-1	Porto Ferreira	118.227,42
	7079.00015.500-7	São Carlos	0,00
19	7095.00005.500-4	São José do Rio Pardo	32.482,49
20	7181.00006.500-6	Tatuí	261.982,08
21	7183.00030.500-3	Taubaté	2.127.178,19
22	7245.00040.500-1	Votuporanga	511.843,20
			19.196.534,31

Situação em 31 de dezembro de 2016.

Nota 5.2.1 – Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

Os encargos de depreciação dos Bens Imóveis vêm sendo lançados pela STN, com base em informações advindas da SPU, considerando que compete este Órgão a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Nota 5.3 - Conciliação de Imóveis

Este órgão fez a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI, e verificou-se que os mesmos estão compatíveis, com exceção das UG's 080018 e 080025, que registraram restrição em sua conformidade contábil no mês de dezembro/2016.

Nota 6 - Intangível

O ativo Intangível contempla os investimentos em software, os totais contabilizados são: valor bruto de R\$ 129.602.612,02, amortização acumulada de R\$ 34.765.474,60, restando valor líquido de R\$ 94.837.137,42.

Os softwares estão segregados na contabilidade como os de vida útil definida, valor de R\$ 80.900.907,70, e com vida útil indefinida, no valor de R\$ 48.701.704,32. Ainda, em nível mais detalhado, é possível verificar os softwares em fase de desenvolvimento, que estão detalhados da seguinte forma:

Tabela 10 – Softwares – Em Fase de Desenvolvimento

SOFTWARES	COM VIDA ÚTIL DEFINIDA (VALOR EM R\$)	COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA (VALOR EM R\$)
EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	2.093.564,90	554.505,60

Fonte: SIAFI 2016

Vale salientar que os softwares com vida indefinida não são amortizados na contabilidade dos tribunais.

Nota 6.1 - Amortização Acumulada de Intangíveis

Os softwares na JT estão sendo amortizados de acordo com o prazo previsto nos contratos de licenças de uso. No entanto, há tribunal que adota o prazo previsto em norma da Receita Federal do Brasil, que indica o prazo de 5 anos para amortização.

Algumas unidades apresentam dificuldades em amortizar seus softwares devido a falta de sistema que os controlem. Dessa forma, verifica-se que 5 tribunais não apresentaram saldo de amortização em seu balanço e uma unidade apresenta saldo irrisório.

No entanto, verifica-se um acréscimo de 23% nas amortizações, conforme tabela abaixo, compatível com o acréscimo dos valores na conta de softwares.

Tabela 11– Amortização Acumulada de Softwares

Título	Dez/2016	Dez/2015	AH (%)
Amortização Acumulada de Softwares	34.765.474,60	28.264.478,38	23%

Fonte: SIAFI 2016/2015

Porém, o item foi impactado, além dos motivos expostos acima, por ajustes de exercícios anteriores decorrente da segregação da conta 12.411.00.00 – Softwares em “Softwares com Vida Útil Definida” e “Softwares com Vida Útil Indefinida”. A segregação levou a verificação de que haviam sido contabilizadas amortizações mensais para softwares com vida útil indefinida, que não devem sofrer amortização. O fato levou à reversão das amortizações lançadas, em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, o que significa que o acréscimo seria maior, caso não ocorresse tal fato.

Nota 7 - Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, sendo que os mesmos totalizaram R\$ 2.005.587.769,59 no exercício financeiro.

Nota 7.1 - Pessoal a Pagar

Do total contabilizado, R\$ 910.546.552,15 se refere a Obrigações Trabalhistas a Pagar, e representa 45,40% do passivo circulante, assim constituído:

Tabela 12– Controle dos Passivos da JT

Controle dos passivos JT

Conta Contábil	Conta Corrente	Mês Lançamento		DEZ/2016	DEZ/2015	
		Entidade CCor		Saldo Atual	Saldo Atual	
211110400	= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	ADCACPAEM	ADCACPAEM	PAEM - PAE	693.744,01	
		ADCAJPAEM	ADCAJPAEM	PAEM CLASSISTA ATIVO J	1.508.960,39	
		ADCAPPAEM	ADCAPPAEM	PAEM CLASSISTA ATIVO P	207.561,40	
		ADCICDPRP	ADCICDPRP	DIFER. PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	41,37	
		ADCICPAEM	ADCICPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	12.658.017,39	1.068.235,02
		ADCIJDRP	ADCIJDRP	DIFER. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	34,98	
		ADCIJPAEM	ADCIJPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	22.901.386,74	2.153.381,29
		ADCIPDRP	ADCIPDRP	DIF. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	541,70	
		ADCIPPAEM	ADCIPPAEM	PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	10.957.184,13	11.554.479,60
		ADCNCDRP	ADCNCDRP	DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	426.568,62	826.521,13
		ADCNCOUTR	ADCNCOUTR	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	19.766.000,03	3.802.328,89
		ADCNCPAEM	ADCNCPAEM	PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	3.491.379,99	7.653.427,80
		ADCNCURVR	ADCNCURVR	URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	6.100.271,14	5.571.899,76
		ADCNJDRP	ADCNJDRP	DIFER DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTA	666.940,55	1.945.785,65
		ADCNJOUTR	ADCNJOUTR	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - JUROS	163.126,98	129.193,54
		ADCNJPAEM	ADCNJPAEM	PAE - CLASSISTA - JUROS	6.708.597,38	15.259.272,13
		ADCNJURVR	ADCNJURVR	URV-CLASSISTA-JUROS	14.237.113,23	12.796.478,10
		ADCNPDRP	ADCNPDRP	RF. DIF DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	667.356,36	2.073.227,04
		ADCNPOUTR	ADCNPOUTR	OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - PRINCIPAL	2.340.167,12	235.640,31
		ADCNPPAEM	ADCNPPAEM	PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	1.378.084,55	3.995.032,18
ADCNPURVR	ADCNPURVR	URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	571.065,75	595.999,71		

ADPCDPRP	ADPCDPRP	DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	730.196,19	
ADPCPAEM	ADPCPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	513.634,55	103.687,80
ADCPJDRP	ADCPJDRP	DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	1.610.050,38	
ADCPJPAEM	ADCPJPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.125.310,76	297.600,98
ADCPPDRP	ADCPPDRP	DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	1.911.488,79	
ADCPPPAEM	ADCPPPAEM	PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	113.775,49	164.249,76
ADCXCURVR	ADCXCURVR	URV-CLASSISTA-CPSSS-CORR MONETARIA	0,00	71.974,27
ADCXPURVR	ADCXPURVR	URV-CLASSISTA-CPSSS-PRINCIPAL	0,00	16.234,48
ADMACAALM	ADMACAALM	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR.MONET	62.220,55	39.714,86
ADMACABPE	ADMACABPE	ABONO PERMAN-MAGIST-ATIVO-CORR.MONE. TRT19ª	7.307,57	16.300,31
ADMACABVR	ADMACABVR	ABONO VARIAVEL-MAGIST.-ATIVO-CORR.MONETARIA	766.428,41	1.359.279,47
ADMACATSE	ADMACATSE	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	18.366,06	14.354,60
ADMACDAFI	ADMACDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-COR.MON	16.930,68	47,48
ADMACDSBS	ADMACDSBS	DIFERENCA SUBSIDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	13.706,23	1.096.482,92
ADMACFIMG	ADMACFIMG	FERIA INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - COR MON.	5.430,54	39.178,11
ADMACGELM	ADMACGELM	GRATIF. ESP. LOCALID. MAGIS. ATIVO COR. MON.	0,00	81.333,28
ADMACOUTR	ADMACOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	664.336,38	108.953,79
ADMACPAEM	ADMACPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	32.958.235,42	56.137.863,52
ADMACURVR	ADMACURVR	URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	511.965,83	465.040,21
ADMAJAALM	ADMAJAALM	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	126.482,39	121.286,89
ADMAJABPE	ADMAJABPE	ABONO PERMAN-MAGIST.ATIVO-JUROS TRT19ª	29.494,57	3.456,84
ADMAJABVR	ADMAJABVR	ABONO VARIAVEL - MAGIST. - ATIVO - JUROS	1.043.609,11	1.921.721,03
ADMAJATSE	ADMAJATSE	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	110.254,66	96.759,68
ADMAJDAFI	ADMAJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO -JUROS	866,46	160,46
ADMAJDSBS	ADMAJDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - JUROS	20.207,51	1.286.559,00
ADMAJFIMG	ADMAJFIMG	FERIAS INDENIZADAS DE MAGISTRADO ATIVO- JUROS	38.658,72	97.632,38
ADMAJGELM	ADMAJGELM	GRATIF. ESPECIAL LOCALID. MAGISTR. ATIVO - JR	0,00	430.870,23
ADMAJOUTR	ADMAJOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	71.125,15	67.632,13
ADMAJPAEM	ADMAJPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	73.866.368,52	98.903.498,78
ADMAJURVR	ADMAJURVR	URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.068.850,89	949.954,88
ADMAPAALM	ADMAPAALM	AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	155.996,40	174.458,21
ADMAPABPE	ADMAPABPE	ABONO PERMAN-MAG. ATIVO-PRIN. TRT19ª REGIAO	260.813,15	243.348,41
ADMAPATSE	ADMAPATSE	ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	19.992,36	20.560,86
ADMAPDAFI	ADMAPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-PRINCIP	148.756,19	15.998,12
ADMAPDSBS	ADMAPDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	100.889,15	2.519.580,73
ADMAPFIMG	ADMAPFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.860.160,38	18.167.548,94
ADMAPGELM	ADMAPGELM	GRATIF. ESPEC. LOCAL. MAGISTR.ATIVO-PRINCIPAL	0,00	285.246,37

ADMAPOUTR	ADMAPOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	5.029.070,96	801.246,80
ADMAPPAEM	ADMAPPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	15.566.186,63	23.823.226,65
ADMAPURVR	ADMAPURVR	URV-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	197,35	197,35
ADMICABVR	ADMICABVR	ABONO VARIAVEL-MAGIST.-INATIVO-CORR.MONETARIA	1.214.037,43	
ADMICATSE	ADMICATSE	ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	31.321,65	1.300,37
ADMICDAFI	ADMICDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO - CM	0,00	1.191,22
ADMICDPRP	ADMICDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.- CM	180.496,76	419.450,55
ADMICDSBS	ADMICDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- COR. M	2.258,06	543,07
ADMICDTRM	ADMICDTRM	DEV.TETO REMUN. MAGIST.-INATIVO-CORR.MONET.	33.441,69	31.209,06
ADMICFIMG	ADMICFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTR. INATIVO - COR.MON	3.616,65	26.194,14
ADMICOUTR	ADMICOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	6.199.063,77	21.335.864,98
ADMICPAEM	ADMICPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	15.003.547,70	28.837.742,41
ADMICURVR	ADMICURVR	URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	232.430,92	211.121,40
ADMICVR56	ADMICVR56	VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-CORR.MONET	4.598,38	
ADMIJABVR	ADMIJABVR	ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS	1.663.581,67	
ADMIJATSE	ADMIJATSE	ATS - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS	72.326,68	4.567,49
ADMIJDAFI	ADMIJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	0,00	5.256,43
ADMIJDRP	ADMIJDRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.-JUROS	454.549,29	774.821,78
ADMIJDSBS	ADMIJDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO - JUROS	4.287,80	407,20
ADMIJFIMG	ADMIJFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTRAD. INATIVO - JUROS	3.375,00	147.586,64
ADMIJOUTR	ADMIJOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	11.817,30	20.949,59
ADMIJPAEM	ADMIJPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	35.579.965,83	59.901.313,54
ADMIJURVR	ADMIJURVR	URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	650.428,03	581.295,62
ADMIJVR56	ADMIJVR56	VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-JUROS	13.042,00	
ADMIPABVR	ADMIPABVR	ABONO VARIAVEL - MAGIST.-INATIVO - PRINCIPAL	768.404,42	768.404,42
ADMIPATSE	ADMIPATSE	ATS - MAGISTRADO - INATIVO - PRINCIPAL	73.045,80	0,00
ADMIPDAFI	ADMIPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	0,00	310.605,66
ADMIPDRP	ADMIPDRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES-MAGIST.INATIVO - PR	409.750,18	226.449,02
ADMIPDSBS	ADMIPDSBS	DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- PRINCI	37.636,63	15.637,18
ADMIPFIMG	ADMIPFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO INATIVO - PRINC	70.712,32	325.461,12
ADMIPOUTR	ADMIPOUTR	OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	117.906,46	1.117.343,23
ADMIPPAEM	ADMIPPAEM	PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	6.296.227,05	12.970.294,70
ADMIPVR56	ADMIPVR56	VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. INATIVO-PRINCIPAL	50.529,84	34.281,92
ADMNCPAEM	ADMNCPAEM	PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA COR. MON.	0,00	7.912.948,08
ADMNJPAEM	ADMNJPAEM	PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA JUROS	0,00	17.414.798,37
ADMNPPAEM	ADMNPPAEM	PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA PRINCIPAL	0,00	6.060.004,68
ADMPCATSE	ADMPCATSE	ATS-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	104.190,50	736,92

ADMPCDRP	ADMPCDRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	399.424,32	866.323,32
ADMPCDTRM	ADMPCDTRM	DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON	35.857,30	40.054,00
ADMPCOUTR	ADMPCOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSION.- COR.MON	0,00	286.581,16
ADMPCPAEM	ADMPCPAEM	PAE-MAGISTRADO- PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	6.972.421,10	5.456.058,96
ADMPCURVR	ADMPCURVR	URV-MAGISTRADO- PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	440.777,28	387.710,32
ADMPCVR56	ADMPCVR56	VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-CORR.MON	65.856,54	
ADMPJATSE	ADMPJATSE	ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - JUROS	234.516,50	3.102,58
ADMPJDRP	ADMPJDRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	405.207,31	1.338.948,01
ADMPJPAEM	ADMPJPAEM	PAE-MAGISTRADO- PENSIONISTA-JUROS	16.780.291,86	21.972.077,95
ADMPJURVR	ADMPJURVR	URV-MAGISTRADO- PENSIONISTA-JUROS	993.262,51	881.124,74
ADMPJVR56	ADMPJVR56	VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-JUROS	144.931,08	
ADMPABVR	ADMPABVR	ABONO VARIAVEL - MAGIST.- PENSION.-PRINCIPAL	621.386,62	621.386,62
ADMPPDRP	ADMPPDRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR	1.474.618,44	1.558.496,63
ADMPPDTRM	ADMPPDTRM	DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION.- PRINCIPAL	37.757,63	37.757,63
ADMPPOUTR	ADMPPOUTR	OUTROS PASSIVOS - MAGISTR.PENSIONISTA- PRINCIP	0,00	1.052.757,58
ADMPPAEM	ADMPPAEM	PAE-MAGISTRADO- PENSIONISTA-PRINCIPAL	1.880.377,17	3.523.106,45
ADMPPURVR	ADMPPURVR	URV-MAGISTRADO- PENSIONISTA-PRINCIPAL	173.841,76	173.841,76
ADMPPVR56	ADMPPVR56	VANT.RES.CSJT 56/08- MAGIST.PENSION.-PRINCIPAL	125.696,68	
ADMXCPAEM	ADMXCPAEM	PAE-MAGISTRADO-CPSSS- CORRECAO MONETARIA	0,00	1.196.229,30
ADMXCURVR	ADMXCURVR	URV-MAGISTRADO-CPSSS- CORRECAO MONETARIA	0,00	126,41
ADMXPPAEM	ADMXPPAEM	PAE-MAGISTRADO-CPSSS- PRINCIPAL	0,00	381.218,16
ADMXPURVR	ADMXPURVR	URV-MAGISTRADO-CPSSS- PRINCIPAL	0,00	21,71
ADSACAALM	ADSACAALM	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	7.257,66	1.919,25
ADSACABPE	ADSACABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR- ATIVO-CORR MONETARIA	37.457,13	116.234,45
ADSACAPIN	ADSACAPIN	ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	9.102,21	8.219,17
ADSACASEX	ADSACASEX	ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO- CM	7.100,61	4.008,78
ADSACATSE	ADSACATSE	ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	71.858,02	67.513,55
ADSACD13S	ADSACD13S	DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	2.475,21	588,65
ADSACDAFI	ADSACDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.ATIVO-CORR.MON	27.566,46	32.536,28
ADSACDFCC	ADSACDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.- ATIVO-CORR.MON.	49.177,50	46.205,06
ADSACDREM	ADSACDREM	DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	706.488,63	413.738,80
ADSACDSUB	ADSACDSUB	DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- CM	2.280,98	3.551,53
ADSACIAQD	ADSACIAQD	INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	23.285.793,37	15.189.511,91
ADSACLPIN	ADSACLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	9.806,56	30.860,09
ADSACOUTR	ADSACOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	506.276,25	39.543,45
ADSACPLC	ADSACPLC	PASS.PLANO CARREIRA- SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	12.004,46	51.772,57

ADSACURVR	ADSACURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	5.594.032,56	5.507.974,63
ADSACVPNI	ADSACVPNI	INCORPORACAO DE QUINTOS - SERVIDORES CM	0,00	28.539,33
ADSAJAALM	ADSAJAALM	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	10.839,31	103,03
ADSAJABPE	ADSAJABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	39.688,39	207.163,51
ADSAJAPIN	ADSAJAPIN	ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIV O-JUROS	15.527,11	34.139,54
ADSAJASEX	ADSAJASEX	ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	16.385,27	12.938,90
ADSAJATSE	ADSAJATSE	ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	200.760,84	149.817,66
ADSAJD13S	ADSAJD13S	DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - JUROS	385,71	187,19
ADSAJDAFI	ADSAJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO - JUROS	52.866,40	37.054,84
ADSAJDFCC	ADSAJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC -SERV.-ATIVO - JUROS	92.769,98	91.573,14
ADSAJDREM	ADSAJDREM	DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	1.741.021,03	1.401.132,12
ADSAJDSUB	ADSAJDSUB	DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- JR	1.104,20	6.594,93
ADSAJIAQD	ADSAJIAQD	INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	55.430.370,82	35.917.366,38
ADSAJLPIN	ADSAJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - JR	0,00	3.597,55
ADSAJOUTR	ADSAJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	1.235.169,70	127.771,65
ADSAJPLC	ADSAJPLC	PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	19.866,43	53.842,03
ADSAJURVR	ADSAJURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	13.091.190,23	12.762.561,08
ADSAJVPNI	ADSAJVPNI	INCORPPORACAO DE QUINTOS - JUROS	0,00	11.229,84
ADSAPAALM	ADSAPAALM	AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.227.222,03	1.268.284,06
ADSAPABPE	ADSAPABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	773.241,05	1.920.666,37
ADSAPAPIN	ADSAPAPIN	ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIV O-PRINCIPAL	89.242,95	127.704,21
ADSAPASEX	ADSAPASEX	ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	42.672,60	52.825,85
ADSAPATSE	ADSAPATSE	ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	721.294,28	588.156,36
ADSAPD13S	ADSAPD13S	DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	28.999,51	11.887,63
ADSAPDAFI	ADSAPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	281.117,83	390.666,81
ADSAPDFCC	ADSAPDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC -SERV.-ATIVO - PRINC	149.910,40	132.152,63
ADSAPDREM	ADSAPDREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	4.014.866,15	3.875.989,46
ADSAPDSUB	ADSAPDSUB	DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- PRI	34.941,17	295.901,04
ADSAPIAQD	ADSAPIAQD	INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	25.414.839,08	16.990.417,98
ADSAPLPIN	ADSAPLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	69.942,63	183.794,48
ADSAPOUTR	ADSAPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	18.724.677,91	10.004.443,65
ADSAPPPLC	ADSAPPPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	95.135,03	856.217,95
ADSAPURVR	ADSAPURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	510.443,41	608.870,78
ADSIABPE	ADSIABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-CORR MONETARIA	2.290,56	0,00
ADSIASEX	ADSIASEX	ADICIONAL SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO-CM	0,00	119,67
ADSIATSE	ADSIATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	88.318,32	14.663,28
ADSID13S	ADSID13S	DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	1.370,11	1.886,59

ADSDAFI	ADSDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-COR.MON	18.671,76	229.100,49
ADSDFCC	ADSDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	6.635.035,97	4.976.724,78
ADSDPRP	ADSDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -SERV.INAT.- CM	1.404.419,65	929.013,54
ADSDREM	ADSDREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- CM	44.537,18	23.883,72
ADSDSUB	ADSDSUB	DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- CM	37.846,00	37.823,87
ADSDTRM	ADSDTRM	DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	630.771,42	588.659,99
ADSDIAQD	ADSDIAQD	INCorp/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	19.591.373,39	12.648.483,50
ADSDLPIN	ADSDLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	64.769.370,61	3.134.507,75
ADSDOUTR	ADSDOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	4.922.335,01	4.744.268,65
ADSDPLC	ADSDPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. - CM	1.882,94	3.635,75
ADSDURVR	ADSDURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.438.949,67	4.117.436,34
ADSIJABPE	ADSIJABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	1.987,00	0,00
ADSIJASEX	ADSIJASEX	ADICION. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- JR	0,00	133,61
ADSIJATSE	ADSIJATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	193.030,35	32.352,87
ADSIJD13S	ADSIJD13S	DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - JUROS	1.827,42	2.646,07
ADSIJDAFI	ADSIJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO -JUROS	14.514,74	698.084,19
ADSIJDFCC	ADSIJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC -SERV.-INATIVO-JUROS	13.718.630,94	10.804.077,93
ADSIJDRP	ADSIJDRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -SERV.INAT.-JUROS	3.244.619,79	2.061.863,08
ADSIJREM	ADSIJREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- JUROS	112.969,85	88.727,51
ADSIJDSUB	ADSIJDSUB	DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-JUROS	86.830,82	86.791,80
ADSIJIAQD	ADSIJIAQD	INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	44.797.070,23	29.144.627,32
ADSIJLPIN	ADSIJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	121.650.002,73	6.183.234,95
ADSIJOUTR	ADSIJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	562.902,16	132.341,92
ADSIJPLC	ADSIJPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INATIVO- JR	0,00	10.495,95
ADSIJURVR	ADSIJURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	12.570.375,61	11.676.154,09
ADSIJABPE	ADSIJABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	101.492,62	12.748,99
ADSIJASEX	ADSIJASEX	ADIC. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- PRINC	0,00	2.309,52
ADSIJATSE	ADSIJATSE	ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	527.772,94	131.727,90
ADSIJD13S	ADSIJD13S	DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	9.863,88	11.935,12
ADSIJDAFI	ADSIJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	300.791,14	1.811.661,71
ADSIJDFCC	ADSIJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	10.800.498,49	8.657.187,89
ADSIJDRP	ADSIJDRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES -SERV.INAT.-PRINCI	5.837.862,51	4.564.649,61
ADSIJREM	ADSIJREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO - PRIN	246.573,58	246.573,58
ADSIJDSUB	ADSIJDSUB	DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- PRIN	159.905,85	158.928,43
ADSIJTRM	ADSIJTRM	DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	528.541,60	528.541,60
ADSIJIAQD	ADSIJIAQD	INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	13.991.471,70	7.681.375,92
ADSIJLPIN	ADSIJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	3.395.971,95	1.991.399,86

ADSIPOUTR	ADSIPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO- PRINCIPAL	1.559.554,19	567.880,63
ADSIPPLC	ADSIPPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	6.262,11	65.822,36
ADSIURVR	ADSIURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	1.992.675,50	2.016.512,86
ADSNATSE	ADSNATSE	ATSE - SERVIDOR - NAO SE APLICA - CORRECAO	0,00	3.799,02
ADSNCDPRP	ADSNCDPRP	PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-COR.	0,00	213.999,25
ADSNCIAQD	ADSNCIAQD	INCorp./ATUAL.QUINTOS/DEC. - NAO SE APLICA CM	0,00	4.478.678,04
ADSNCLPIN	ADSNCLPIN	LICENCA PREM IND.-SERV.NAO SE APLICA COR.MON.	2.104.725,79	382.989,59
ADSNCOUVR	ADSNCOUVR	OUTROS PASSIVOS - SERV.NAO SE APLICA COR.MON.	0,00	229,23
ADSNCURVR	ADSNCURVR	URV - SERV.NAO SE APLICA - COR.MON.	0,00	21.424,12
ADSNJATSE	ADSNJATSE	ATSE - SERVIDOR - NAO SE APLICA - JUROS	0,00	8.459,57
ADSNJDFCC	ADSNJDFCC	PASSIVO DFCC - JUROS	0,00	1.835.976,27
ADSNJDRP	ADSNJDRP	PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-JURO	0,00	452.667,69
ADSNJIAQD	ADSNJIAQD	INCorp./ATUAL.QUINTOS/DEC. - NAO SE APLICA JUR	0,00	9.281.857,28
ADSNJLPIN	ADSNJLPIN	LICENCA PREM IND.-SERV.NAO SE APLICA JUROS	4.269.083,12	912.169,78
ADSNJOUTR	ADSNJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERV.NAO SE APLICA - JUROS	0,00	561,11
ADSNJURVR	ADSNJURVR	URV - SERV. NAO SE APLICA - JUROS	0,00	17.781,65
ADSNPATSE	ADSNPATSE	ATSE - SERVIDOR - NAO SE APLICA - PRINCIPAL	0,00	7.701,45
ADSNPDFCC	ADSNPDFCC	PASSIVO DFCC - SERV. NAO SE APLICA- PRINCIPAL	0,00	1.346.307,73
ADSNPDRP	ADSNPDRP	PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-PRIN	0,00	384.156,23
ADSNPIAQD	ADSNPIAQD	INCorp./ATUAL.QUINTOS/DEC. - NAO SE APLICA PRI	0,00	1.889.125,33
ADSNPLPIN	ADSNPLPIN	LICENCA PREM IND.-SERV.NAO SE APLICA PRINCIPA	647.470,82	533.501,83
ADSNPOUVR	ADSNPOUVR	OUTROS PASSIVOS-SERV.NAO SE APLICA-PRINCIPAL	0,00	11.811,11
ADSNPURVR	ADSNPURVR	URV - SERV. NAO SE APLICA - PRINCIPAL	0,00	252,68
ADSPCATSE	ADSPCATSE	ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	24.408,78	3.587,25
ADSPCD13S	ADSPCD13S	DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - CORR.MONET.	264,44	79,77
ADSPCDAFI	ADSPCDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.PENS.-CORR.MON.	0,00	16.032,65
ADSPCDFCC	ADSPCDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-PENS.-CORR.MON.	904.424,62	
ADSPCDPRP	ADSPCDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - CM	1.109.677,93	1.498.674,72
ADSPCDTRM	ADSPCDTRM	DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET	673.731,25	648.313,88
ADSPCIAQD	ADSPCIAQD	INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO-CM	4.926.983,92	1.565.492,71
ADSPCLPIN	ADSPCLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	60.132,13	1.165.844,62
ADSPCOUVR	ADSPCOUVR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-COR.MON.	3.325,66	41.042,35
ADSPCPPLC	ADSPCPPLC	PASSIVOS PALNO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO	17.191,13	
ADSPCURVR	ADSPCURVR	URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	650.891,67	597.001,43
ADSPJATSE	ADSPJATSE	ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - JUROS	44.546,30	156.552,85
ADSPJD13S	ADSPJD13S	DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - JUROS	283,66	118,45
ADSPJDAFI	ADSPJDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.PENS. - JUROS	0,00	53.599,72

ADSPJDFCC	ADSPJDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - JUROS	1.904.908,33	
ADSPJDRP	ADSPJDRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	1.654.321,60	2.543.471,75
ADSPJDTRM	ADSPJDTRM	DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - JUROS	0,00	40.553,26
ADSPJIAQD	ADSPJIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	10.949.053,86	3.113.612,28
ADSPJLPIN	ADSPJLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JURO	8.582,36	11.412,55
ADSPJOUTR	ADSPJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIONISTA-JUROS	7.276,62	15.710,27
ADSPJURVR	ADSPJURVR	URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.358.356,31	1.230.329,91
ADSPPATSE	ADSPPATSE	ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - PRINCIPAL	51.802,38	278.880,39
ADSPPD13S	ADSPPD13S	DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - PRINCIPAL	2.338,52	2.338,52
ADSPPDAFI	ADSPPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.PENS.-PRINCIPAL	0,00	123.172,93
ADSPPDFCC	ADSPPDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - PRINC	1.249.534,95	
ADSPDPRP	ADSPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	8.899.808,43	7.403.094,69
ADSPDTRM	ADSPDTRM	DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - PRINCIPAL	244.752,88	244.752,88
ADSPPIAQD	ADSPPIAQD	INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- PR	3.447.266,68	513.205,94
ADSPPLPIN	ADSPPLPIN	LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	378.437,59	955.039,11
ADSPPOUTR	ADSPPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-PRINCIPAL	7.268,88	136.771,93
ADSPPPPLC	ADSPPPPLC	PASSIVO PLANO CARR. SERVIDOR PENSION.-PRINCIP	83.071,45	99.114,87
ADSPPURVR	ADSPPURVR	URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	249.187,90	238.713,47
ADSCAPIN	ADSCAPIN	ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.CPSS S-CORR.MONETARIA	0,00	740,46
ADSCATSE	ADSCATSE	ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	0,00	3.463,51
ADSCD13S	ADSCD13S	DIF.13º SAL-SERV. - CPSSS - CORR.MONET.	0,00	18,79
ADSCDAFI	ADSCDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.CPSSS-CORR.MON.	0,00	311,27
ADSCDFCC	ADSCDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-CPSSS-CORR.MON.	0,00	405,41
ADSCDREM	ADSCDREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR CPSSS - COR. M	0,00	79.680,39
ADSCIAQD	ADSCIAQD	INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERV CPSSS - CM	0,00	110.394,08
ADSCOUTR	ADSCOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR CPSSS - CORR. MONE	0,00	158,91
ADSCPPLC	ADSCPPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR CPSSS - CM	0,00	1.028,00
ADSCURVR	ADSCURVR	URV-SERVIDOR-CPSSS-CORRECAO MONETARIA	0,00	196.867,21
ADSPAPIN	ADSPAPIN	ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.CPSS S - PRINCIPAL	0,00	10.461,87
ADSPATSE	ADSPATSE	ATS - SERVIDOR - CPSSS - PRINCIPAL	0,00	27.911,44
ADSPD13S	ADSPD13S	DIF.13º SAL-SERV. - CPSSS - PRINCIPAL	0,00	265,55
ADSPDAFI	ADSPDAFI	DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.CPSSS-PRINCIPAL	0,00	3.288,25
ADSPDFCC	ADSPDFCC	DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-CPSSS - PRINC	0,00	398,70
ADSPDREM	ADSPDREM	DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR CPSSS - PRINCI	0,00	806.639,44
ADSPPIAQD	ADSPPIAQD	INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERVID CPSSS-PRIN	0,00	147.085,98
ADSPPOUTR	ADSPPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR CPSSS - PRINCIPAL	0,00	434,46
ADSPPPPLC	ADSPPPPLC	PASSIVO PLANO CARR. SERVIDOR CPSSS- PRINCIPAL	0,00	15.489,49

		ADSXPURVR	ADSXPURVR	URV-SERVIDOR-CPSSS-PRINCIPAL	0,00	10.332,11
Total					896.453.773,41	755.222.951,58

Fonte: Siafi 2016/2015

Os passivos da JT são reconhecimentos de dívidas com pessoal, como Unidade Real de Valor (URV), Parcela Autônoma de Equivalência(PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS, etc, cuja relevância levou o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 1485/2012 – TCU – Plenário, recomendar ao CSJT que orientasse os tribunais que contabilizassem corretamente no sistema Siafi os valores a pagar relacionados a esses débitos com pessoal.

Diante disso, o CSJT emitiu a Mensagem CFIN nº 34/2012 para que os passivos, em comento, pudessem ser contabilizados, no curto e longo prazos, independente de disponibilização orçamentária.

Em 2015, foram encaminhadas novas orientações aos tribunais no sentido de segregar os passivos por inscrições genéricas, a fim de possibilitar a sua identificação individualizada no sistema Siafi. Assim, foram encaminhados o Ofício Circular nº 024/2015 e a Mensagem CFIN/CSJT nº 053/2015, que regulamentaram a contabilização de passivos de pessoal. Ainda, sobre o assunto, foi encaminhada a Mensagem CFIN nº 005/2016, com o objetivo de complementar a anterior e esclarecer o conceito de “passivo”, criando critérios de reconhecimento no Siafi.

Dessa forma, foi criada pelo CSJT uma tabela com inscrições genéricas que, não só pudessem identificar o tipo de passivo, mas também, se os mesmos são oriundos de servidor, magistrado ou juiz classista, se é de ativo, inativo, pensionista ou outros e se correspondem ao principal, juros ou correção monetária.

Nota 7.2 - Precatórios a Pagar

Além das Obrigações Trabalhistas a Pagar, o item Pessoal a Pagar é composto também pelos Precatórios, valor de R\$ 526.098.137,30, que, a partir deste exercício, passaram a ser contabilizados na UG 080017 – Setorial Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho e não mais em cada tribunal. Esta prática decorre de alterações nas sistemáticas de disponibilização orçamentária e financeira nesta UG, para posterior descentralização de créditos aos TRT's.

Nota 7.3 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais

Em 31/12/2016, a Justiça do Trabalho apresentou um saldo em aberto de R\$ 14.799.458,88 relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo o total do valor de obrigações a curto prazo.

Na Justiça do Trabalho, os fornecedores e contas a pagar do curto (ou longo) prazo se referem, exclusivamente, aos fornecedores nacionais.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2016.

Tabela 13– Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais – Por UG

Unidade Gestora		Total	AV(%)
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	2.082.238,35	28,15
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	1.732.333,81	23,42
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	563.518,30	7,62
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	507.427,75	6,86
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	472.321,25	6,38
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	313.787,22	4,24
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	301.378,90	4,07

080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	282.274,19	3,82
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	281.627,38	3,81
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	240.302,87	3,25
DEMAIS TRIBUNAIS		620.402,46	8,39
TOTAL		7.397.612,48	100,00

Fonte: Siafi 2016

Observa-se que do saldo de R\$ 14.799.458,88, consignado no balanço da Justiça do Trabalho, deve ser expurgado R\$ 7.401.846,40, referente a folha de peritos das UG 080008 – TRT da 3ª Região e 080005 – TRT da 13ª Região, o qual remanesce o valor de R\$ 7.397.612,48, que constituem em fornecedores diretos de bens e serviços da Justiça do Trabalho.

O valor referente a folha de peritos constitui em adiantamento por serviços prestados em processos judiciais, onde é concedido o benefício da justiça gratuita à parte carente e, quando do trânsito em julgado, a parte sucumbente (empregador) arca com o ressarcimento do valor adiantado. Dessa forma, quando estes tribunais apropriam a folha, inserindo o código da UG como credor do documento hábil, que apropria as obrigações com os peritos judiciais, gera fornecedores com conta corrente UG.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se aos 10 fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2016:

Tabela 14 – Fornecedores mais significativos

Fornecedor		Curto Prazo	Total	AH (%)
02843359000156	PLANALTO SERVICE LTDA	968.168,64	968.168,64	6,54
41249921000170	VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	653.173,20	653.173,20	4,41
78533312000158	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	442.770,26	442.770,26	2,99
07275203000130	ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - EPP	274.403,85	274.403,85	1,85
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	246.808,65	246.808,65	1,67
34028316001509	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	232.561,32	232.561,32	1,57
03315918000118	UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	215.058,88	215.058,88	1,45
09445502000109	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	211.258,56	211.258,56	1,43
06124321000184	3WAY NETWORKS INFORMATICA LTDA - EPP	201.286,01	201.286,01	1,36
DEMAIS FORNECEDORES		3.952.123,11	3.952.123,11	26,70
Total		14.799.458,88	14.799.458,88	100,00

Fonte: Siafi 2016

O principal valor do grupo fornecedor e contas a pagar se refere ao Fornecedor **02843359000156 – PLANALTO SERVICE LTDA**, responsável por 6,54% das contratações.

Quanto à empresa Vectra Consultoria e Serviços Ltda, trata-se de aquisição de software pela UG 080008 – TRT da 3ª Região.

A obrigação com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI corresponde a serviços prestados de à UG 080001 - Tribunal Superior do Trabalho;

ENGEFAP ENGENHARIA LTDA – EPP corresponde a serviços de prestados à UG 080016 – TRT da 10ª Região.

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA corresponde a serviços de limpeza e conservação prestados às UG's 080009- TRT da 1ª, 080010 – TRT da 2ª e 080008 – TRT da 3ª Região;

Os dez maiores fornecedores, destacados na tabela acima, representam 73,30% do total.

Nota 7.4 - Provisões de Curto Prazo

As Provisões constituem obrigações cujo pagamento é provável, havendo maior grau de incerteza quanto ao momento em que ocorrerá. Estão dispostas da seguinte forma no balanço patrimonial:

Tabela 15 – Provisões de Curto Prazo

Provisões de Curto Prazo		
Conta Contábil	Saldo Atual - R\$	AV (%)
Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	104.442.738,99	27,71
Outras a Curto Prazo	272.439.256,36	72,29
Total a Curto Prazo	376.881.995,35	100

Fonte: Siafi 2016

As provisões para Riscos Trabalhistas correspondem a passivos de obrigações trabalhistas cuja exigibilidade se encontra suspensa por medida cautelar. Há valores contabilizados como provisões por estimativas dado o grau de incerteza do passivo a pagar.

A contabilização das Provisões para Riscos Trabalhistas motivada por medida Cautelar foi baseada na orientação expedida pelo CSJT por meio da Mensagem CFIN 036/2016.

As UG's que contabilizaram estas provisões foram: 080003 – TRT da 8ª, 080007 – TRT da 5ª, 080011 – TRT da 15ª, 080012 – TRT da 9ª, 080022 – TRT da 19ª e 080025 – TRT da 23ª Região.

Quanto às Outras Provisões a Curto Prazo, correspondem às Provisões para Requisições de Pequeno Valor contabilizados na UG Setorial 080017.

Nota 8 - Passivo Não Circulante

Neste grupo destacam-se as obrigações com pessoal a pagar que representam os passivos trabalhistas da JT cuja exigibilidade ocorrerá após os próximos 12 meses.

Nota 9 - Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido do Órgão totaliza R\$ 2.483.350.576,30, constituído das Demais Reservas somados a Resultados Acumulados do Exercício, de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores.

Nota 9.1 - Demais Reservas

O item corresponde a lançamento de reavaliação de bens imóveis, por nº RIP, ocorrido em exercícios anteriores, no sistema SPIUNET. As contabilizações ocorreram nas UG's 080003, 080008 e 080022.

Nota 9.2 - Ajustes de exercícios Anteriores

Os Ajustes de Exercícios Anteriores indicam lançamentos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser imputados a fatos subsequentes.

Os valores contabilizados no exercício 2016 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de:

1 - Ajustes dos recursos Diferidos e/ou recursos a receber/liberar registrados no exercício de 2015, em função da alteração da regra de cálculo, valor de R\$ 381.613.931,32, registrado na

conta do Patrimônio Líquido, 2.3.7.1.2.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Intra OFSS;

2 – Registro de Bens Móveis, decorrentes de diferenças apontadas pelos sistemas de patrimônio das unidades;

3 - Registro de depreciação de anos anteriores;

4 - Registro de intangíveis; registro de bens móveis;

5 - Registro de inscrição em Dívida Ativa;

6 - Baixa de registro de adiantamentos a fornecedores, registrados indevidamente em exercícios anteriores;

7- Baixa de bens doados;

8 - Baixa de adiantamento de salários concedido em 2015;

9 - Baixa de registro de passivos; etc.

Os registros de Ajustes de Exercícios Anteriores ocorreram a débito e a crédito nas seguintes unidades:

Tabela 16 –Ajustes de Exercícios Anteriores – Por UG

2.3.7.1.1.03.00 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	VALOR R\$
080001/00001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	753.450,66 D
080003/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.RE	339.359,13 D
080004/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.RE	1.426.861,11 C
080005/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.R	1.262.815,60 D
080006/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.RE	4.984.288,82 D
080008/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.RE	2.411.914,91 D
080010/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.RE	270,69 D
080011/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.R	8.386.810,40 D
080012/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.RE	11.832.597,44 D
080013/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.R	78.489.565,64 C
080015/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.R	1.556.678,77 D
080016/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.R	156.230,53 C
080018/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.R	80.744,76 D
080019/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.R	50.357,08 D
080020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.R	424.741,62 C
080021/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.R	557.600,66 C
080022/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.R	76.467,52 C
080023/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.R	165.885,44 D
080024/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.R	20.278,25 D
080025/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.R	1.193.217,47 D
080026/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.R	34.333,11 D
TOTAL	48.058.464,55 C

Fonte: Siafi 2016

Desse valor, destacam-se os valores registrados pelas UGs 080008 – TRT da 3ª Região, 080009 – TRT da 1ª Região e 080013 – TRT da 12ª Região, que correspondem, respectivamente, ao reconhecimento de passivo sem suporte orçamentário de despesa com reembolso de co-participação em plano de saúde; baixa de depreciação acumulada; e a

regularização de valores lançados na conta 221110100 – transferidos de exercícios anteriores – referente ao passivo de quintos.

Nota 10 - Atos Potenciais

Nota 10.1 - Obrigações Contratuais

Em 31/12/2016, a Justiça do Trabalho possuía um saldo de R\$ 1.583.517.751,48 relacionado a obrigações contratuais relativas a parcelas de contratos que serão executadas durante sua vigência.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 17 – Obrigações Contratuais

Obrigações Contratuais		
Obrigações Contratuais	Saldo Atual - R\$	AV (%)
Aluguéis	192.714.228,09	12,17
Fornecimento de Bens	98.026.139,23	6,19
Seguros	75.745.244,13	4,78
Serviços	1.217.032.140,03	76,86
Total	1.583.517.751,48	100,00

Fonte: Siafi 2016

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam cerca de 76,86 % do total das obrigações assumidas pelo Órgão ao final de 31/12/2016.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos na data base de 31/12/2016:

Tabela 18– Obrigações Contratuais – Por UG Contratante

R\$

30/09/2016		VALOR	AV (%)
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	156.273.447,71	9,87
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	60.742.988,49	3,84
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	34.699.725,86	2,19
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	10.000.758,39	0,63
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	29.115.738,79	1,84
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	8.698.972,04	0,55
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	27.822.983,43	1,76
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	71.495.063,46	4,51
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	452.582.754,39	28,58
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	86.908.885,11	5,49
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	110.474.967,29	6,98
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	7.918.702,81	0,50
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	13.062.872,28	0,82
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	156.372.896,63	9,88
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	9.042.410,39	0,57
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	31.010.423,95	1,96
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	24.892.292,43	1,57
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	72.143.577,60	4,56
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	7.957.689,83	0,50
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	73.285.053,79	4,63
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	83.322.185,13	5,26
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	18.165.989,69	1,15
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	22.717.169,94	1,43
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	14.810.202,05	0,94
Total		1.583.517.751,48	100,00

As unidades gestoras 080001, 080009, 080010, 80011 e 080014 são responsáveis por 60,79% do total contratado.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os 10 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2016.

Tabela 19 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

		R\$	
	31/12/2016		AV (%)
04487255000181	UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	251.063.097,23	15,85
61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	75.659.319,36	4,78
02329639000140	INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	60.870.101,52	3,84
12005956000165	KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR	54.562.341,76	3,45
05376495000171	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	48.281.774,17	3,05
87096616000196	UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA	40.908.832,74	2,58
00797098000150	EDEC - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	38.172.119,54	2,41
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	37.528.951,20	2,37
01664506000168	A. P ENGENHARIA LTDA	22.479.460,15	1,42
	DEMAIS	953.991.753,81	60,25
04487255000181	UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	251.063.097,23	15,85
TOTAL		1.583.517.751,48	100,00

Fonte: SIAFI, 2016

Em relação aos contratados UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA, UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA, EDEC - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA e A. P ENGENHARIA LTDA , eles representam 39,75 % do total a ser pago.

A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- (a) Contratado 04487255000181 - UNIMED SEGUROS SAUDE S/A – Relativo ao serviço de Assistência Médica Complementar a Servidores, Magistrados e respectivos dependentes e pensionistas da UG 080009 – TRT da 1ª Região;
- (b) Contratado 61074175000138 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.: Seguro dos veículos oficiais da UG 080023 – TRT da 20ª Região;
- (c) Contratado 02329639/0001-40 - INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI: Construção da sede das varas do trabalho de Maceió – TRT da 19ª Região;
- (d) 12005956/0001-65 - KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR: Locação de diversos imóveis no Rio de Janeiro pela UG 080009 – TRT da 1ª Região;
- (e) Contratado 05376495/0001-71 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA: construção do complexo trabalhista do tribunal regional da 18ª REGIÃO, UG 080020;
- (f) Contratado 87096616/0001-96 – UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA: referente ao plano privado de saúde complementar dos servidores do TRT da UG 080014 – TRT da 4ª Região;
- (g) Contratado 00797098/0001-50 – EDEC - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA: reforma e adaptação do edifício sede do TRT da 11ª Região - UG 080002;
- (h) Contratado 0048284/00001-38- LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, no âmbito dos TRTs da 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 15ª e 12ª REGIÕES (i);
- (j) Contratado 01664506/0001-68 – A. P ENGENHARIA LTDA: construção da segunda etapa do fórum trabalhista Maximiano Figueiredo, UG 080005, TRT da 13ª Região;

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Nota 1 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

As reavaliações foram feitas utilizando-se o valor justo. Os acréscimos ou os decréscimos do valor do ativo em decorrência, respectivamente, de reavaliação a maior e a menor ou redução ao valor recuperável (impairment) foram registrados em contas de resultado e tiveram, respectivamente, os seguintes impactos no patrimônio:

Tabela 20– Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Acréscimos	Valor R\$	Decréscimos	Valor	Diferença
Reavaliação	696.711.119,94	Reavaliação	799.545.471,41	(102.834.351,47)
Redução ao Valor Recuperável	-	Redução ao Valor Recuperável	211.117,68	(211.117,68)
Total	696.711.119,94	Total	799.756.589,09	(103.045.469,15)

Fonte: SIAFI, 2016

Os registros das reavaliações e reduções ao Valor Recuperável foram realizados nas seguintes unidades da Justiça do Trabalho:

Tabela 21 – Reavaliação a Maior – Por UG

Reavaliação a Maior								
Reavaliação de Bens Imóveis			Reavaliação de Bens Móveis			Reavaliação de Intangíveis		
Unidade	Valor	Motivo	Unidade	Valor	Motivo	Unidade	Valor	Motivo
080001 - TST	75.168,65	REAVALIACAO DE IMOVEIS DE USO ESPECIAL NO SPIUne	080007 - TRT 5ª	4.779,83	Ajuste por mudança no sistema de controle patrimonial	080004 - TRT 7ª	2.220,88	Reavaliação de intangível (software tombamento:48683) em razão do acréscimo de 12 meses a sua vida útil
080003 - TRT 8ª	13.371.266,95	Idem	080022 - TRT 19ª	1.843,97	Reavaliação conforme sistema de patrimônio	-	-	-
080004 - TRT 7ª	3.288.869,61	Idem	-	-	-	-	-	-
080006 - TRT 6ª	16.636.228,91	Idem	-	-	-	-	-	-
080007 - TRT 5ª	388.8667,71							
080008 - TRT 3ª	45.294.344,42	Idem	-	-	-	-	-	-
080009 - TRT 1ª	11.313.572,27	Idem	-	-	-	-	-	-
080010 - TRT 2ª	21.202.330,63	Idem	080010	98.710,37-	Reavaliação de 11 veículos recebidos em doação do TER de SP	-	-	-
080011 - TRT 15ª	2.477.407,76	Idem	-	-	-	-	-	-
080012 - TRT 9ª	84.869.953,52	Idem	-	-	-	-	-	-
080014 - TRT 4ª	9.273.630,00	Idem	-	-	-	-	-	-
080015 - TRT 14ª	4.717.719,42							
080016 - TRT 10ª	5.189.496,75	Idem	-	-	-	-	-	-
080019 - TRT 17ª	431.079.439,96	Idem	-	-	-	-	-	-
080020 - TRT 18ª	12.301.828,60	Idem	080020 - TRT 18ª	8.209.748,64	Laudo da Comissão de Reavaliação conf. Macrofunção 02.03.35	-	-	-
080021- TRT 21ª	1.530.921,18	Idem						
080024 - TRT 22ª	16.562.525,10	Idem						
080026 - TRT 24ª	5.320.443,91	Idem						
TOTAL	688.393.815,35		TOTAL	8.315.083,71		TOTAL	2.220,88	

Fonte: SIAFI, 2016

Tabela 22 – Reavaliação a Menor – Por UG

Reavaliação a Menor		
Reavaliação de Bens Imóveis	Reavaliação de Bens Móveis	Reavaliação de Intangíveis

Unidade	Valor	Motivo	Unidade	Valor	Motivo	Unidade	Valor	Motivo
080002 – TRT 11ª	1.450.000,00	Desvalorização de imóveis de uso especial no SPIUnet	080006 – TRT 6ª	7.126,28	Para efeito de doação	080001 - TST	726.525,33	Baixa de Licenças devido a erro na classificação como software ou por estar em desuso.
080006 – TRT 6ª	96.541,07	Idem	080015 – TRT 14ª	138.680,96	Registro de reavaliação em virtude de tombamento intempestivo	-	-	-
080008 – TRT 3ª	2.906.723,20	Idem	080020 – TRT 18ª	5.964.233,21				
080009 – TRT 1ª	3.362.298,72	Idem	080021 – TRT 21ª	116.731,69	Para efeito de doação	-	-	-
080012 – TRT 9ª	90.184.765,88	Idem	-	-	-	-	-	-
080014 – TRT 4ª	666.669,72	Idem						
080015 – TRT 14ª	1.735.415,05	Idem						
080019 – TRT 17ª	416.797.961,75	Idem	-	-	-	-	-	-
080020 – TRT 18ª	67.581,68	Idem						
080024 – TRT 22ª	36.548,72	Idem	-	-	-	-	-	-
080026 – TRT 24ª	4.682.067,13	Idem	-	-	-	-	-	-
TOTAL	521.986.572,92		TOTAL	6.226.772,14		TOTAL	726.525,33	

Fonte: SIAFI, 2016

Tabela 23 – Redução ao Valor Recuperável - Por UG

Redução ao Valor Recuperável		
Unidade	Valor	Motivo
080001 - TST	3.374,37	Reconhecimento da perda dos benefícios econômicos futuros, além do valor da depreciação. Avaliação motivada para efeito de doação.
080022 – TRT 19ª	207.743,31	Reconhecimento da perda dos benefícios econômicos futuros, além do valor da depreciação. Avaliação realizada no sistema de patrimônio da unidade.
TOTAL	211.117,68	

Fonte: SIAFI, 2016

Nota 2 – Depreciação e Amortização

O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização utilizado na Justiça do trabalho é o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável.

Tal método é compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente durante esse período, realizado pelo sistema de controle patrimonial de cada unidade, seguindo as orientações e critérios da macrofunção SIAFI Nº 02.03.30.

Os critérios adotados para depreciação, com referência à vida útil e percentual do valor residual estão discriminados no item 6.3 da macrofunção citada.

Nota 3 - Constituição ou reversão de provisões

A DVP apresenta o título Reversão de Provisões (Conta 49.711.01.00) com um saldo no período de R\$ 5.367.235,91, referente à baixa da provisão recebida para pagamento de Requisição de pequeno valor – RPV. A reversão foi efetuada devido à certeza da existência do passivo, com disponibilidade orçamentária para seu pagamento. Por outro lado, houve a constituição de Provisão, no valor de R\$ 147.730.383,35, sendo, R\$ 40.787.134,35 para Riscos Trabalhistas e R\$ 106.943.249,00 para Requisições de Pequeno Valor.

Nota 4 – Desfazimento de Bens Móveis

A DVP do período apresenta o valor de **R\$ 7.435.174,73** a título de Perdas Involuntárias referentes a bens móveis, sendo que a UG 080009 – TRT da 1ª Região é responsável por 80,95% deste valor, ou seja, **R\$ 6.019.094,14**. O item foi contabilizado nesta unidade indevidamente, uma vez que não houve sinistro e sim abandono em razão da inconveniência de sua alienação/doação, pelos motivos expostos pela Comissão de Desfazimento de Bens daquela unidade. Os demais desfazimentos, como por alienação ou doação, foram registrados na conta **3590X.01.00 – Doações/Transferências Concedidas**, valor de **R\$ 38.424.907,34**.

Balanco Orçamentário

Nota 9 – Cortes Orçamentários

Os cortes ao orçamento de 2016 exerceram uma influência direta no Balanço Orçamentário da Justiça do Trabalho. As unidades vinham com uma tendência crescente ao longo dos anos nas verbas de custeio, principalmente, em suas ações de atividades. Na LOA de 2016 houve uma redução em torno de 33% em relação ao PLOA 2016. Isto implicou em redução de gastos de manutenção em quase a totalidade das unidades da Justiça do Trabalho. Neste sentido, algumas medidas protetivas foram tomadas, como mudança e redução no horário de funcionamento dos tribunais, supressão de postos de trabalho nos contratos de terceirização, uso compartilhado de veículos oficiais, contenção nas concessões de diárias, redução nos programas de estágios, rescisão ou não prorrogação de alguns contratos não considerados prioritários, renegociação e/ou redução contratual, adiamento de reformas de imóveis, etc.

Na verba de investimento, destaca-se o corte de 59% nos projetos em relação ao contido no PLOA. A readequação foram as seguintes, dentre outras: adiamento de inicialização de obras, suspensão das já iniciadas, redução de valor contratual, suspensão na aquisição de materiais permanentes e outras medidas consideradas não essenciais ao cumprimento da missão institucional.

A seguir é apresentado quadro com os valores dos orçamentos aprovados desde o ano de 2013, com destaque para o apresentado no PLOA 2016 e o aprovado na LOA deste exercício:

Quadro 1 – Corte Orçamentário LOA/PLOA

	LOA 2013	% em relação ao Autógrafo	LOA 2014	% em relação ao Autógrafo	LOA 2015	% em relação ao Autógrafo	PLOA 2016	% em relação ao Autógrafo	LOA 2016
PESSOAL	11.838.431.255	-22%	12.482.390.485	-16%	13.619.309.989	-6%	14.526.883.570	1%	14.433.849.247
ATIVIDADES	1.268.668.379	-6%	1.574.902.667	14%	1.743.057.321	23%	2.014.036.803	33%	1.348.603.621
PROJETOS	598.626.193	75%	520.196.149	71%	407.823.195	63%	366.523.434	59%	150.784.821
BENEFÍCIOS	652.396.584	-48%	797.870.316	-21%	906.448.979	-7%	965.707.704	0%	965.707.704
OP. ESPECIAIS	50.000	-455381%	35.377.932	-544%	56.871	-400351%	70.000	-325243%	227.740.447
	14.358.172.411	-19%	15.410.737.549	-11%	16.676.696.355	-3%	17.873.221.511	4%	17.126.685.840